



✓ INDICAÇÃO. 343 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

Sejam realizados estudos visando a possibilidade de implantação de uma praça, na Rua Alexandre Buhnemann, Bairro Schramm.

✓ JUSTIFICATIVA

Moradores solicitam estudos quanto a possibilidade de criação de uma praça na Rua Alexandre Buhnemann.

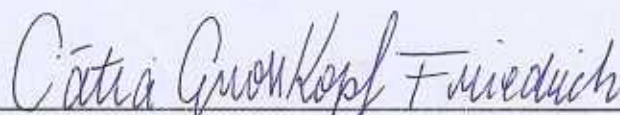
Segundo informações de munícipes, já se trata de um pedido antigo e que a área poderia comportar um empreendimento desta natureza, proporcionando momentos de lazer para as crianças e famílias.

Não há dúvidas de que espaços de convívio e lazer, a exemplo do que está sendo implantado nos bairros Cruzeiro e Centenário, proporcionam qualidade de vida e movimento ao local.

Assim sendo, a localidade poderia ser contemplada com semelhante benefício.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 12 de maio de 2025


CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora

CHSBS 12/05/2025 15:34

1

957/2025